

PORTARIA Nº 046 /2023

DE, 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR para o biênio 2023 a 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº 903/22, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a criação, constituição e funcionamento do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR e Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituírem o **Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, para o biênio de 2023 a 2025** no município de Batalha, os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO

1. Titular: Francisco Castro Machado - CPF 099.273.013-91
2. Suplente: José Lino Borges de Oliveira - CPF 769.574.383-68

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho – CPF 099.274.843-72
2. Suplente: Raimundo Nonato Firme da Silva – CPF 877.677.403-15

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

1. Titular: Cintia Melo Lustosa – CPF 045.351.983-06
2. Suplente: Laís Melo Macedo – CPF 029.569.823-38

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Titular: Antônio de Pádua Silva – CPF 239.484.853-72
2. Suplente: Ricardo da Silva Medeiros – CPF 038.513.123-25

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Titular: Paulo Gilmar pires de Carvalho – CPF 181.655.913-04



2. Suplente: Francivaldo Miranda – CPF 783.602.183-15

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

C.D.L- Câmara de Dirigentes Lojista de Batalha/PI:

1. Titular: Antônio Pedro de Almeida Neto – CPF 446.111.103-20
2. Suplente: Antônio Vaneldo M de Araújo – CPF 024.735.253-58

REPRESENTES DE POUSADAS E HOTÉIS:

1. Titular: Antônio José Ribeiro de Melo – CPF 829.455.433-20
2. Suplente: José Carlos da Silva – CPF 600.732.823-31

REPRESENTANTES DE BARES, RESTAURANTE E CHURRASCARIA:

1. Titular: Aline Maciel de Melo – CPF 034.483.673-89
2. Suplente: Guilherme Carvalho – CPF 659.195.993-91

PONTO DE CULTURA "NOSSAS RAÍZES"

1. Titular: Marcos Vinícios da Silva – CPF 084.065.173-28
2. Suplente: Alisson Mateus R de Carvalho – CPF 073.644.511-02

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

1. Titular: Genival de Carvalho Machado – CPF 239.756.603-68
2. Suplente: Paulo Cesar Aragão – CPF 838.172.043-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (27.03.2023).



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal